



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL – VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS

COMARCA	MARABÁ
UNIDADE INSPECIONADA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAIS DE MARABÁ
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	<u>RESOLUÇÃO Nº 024/2006-GP</u> PRIVATIVA: Casamentos; Falência e Recuperação Judicial; POR DISTRIBUIÇÃO: Cível e Comércio; Família. RESOLUÇÃO Nº 026/2014-GP, alterou a denominação da unidade judicial.
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	12/09/2023
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	ELAINE CRISTINA ROCHA- DIRETORA DE SECRETARIA KASSIO DE SOUZA DUARTE FERRARINI – ASSESSOR DO JUIZ
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	LORENA RAMOS DO VALE

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

ELAINE NEVES DE OLIVEIRA – Juíza Titular da 2ª VCE Marabá desde 18.01.2021. Em gozo de férias durante a inspeção (férias no mês de setembro de 2023).

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- Férias: 30 dias em setembro de 2023.
- Folgas compensatórias: **
- Licenças: **

**Não houve afastamento nos três meses anteriores (junho, julho e agosto de 2023), tal como informando pelo Serviço de Cadastro de magistrados.

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

28/07/2023

Observações da Corregedoria:

Na ocasião foram feitas orientações quanto a verificação do perfil de plantão judicial da comarca de Marabá, para exame da existência de autos arquivados por ordem da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

magistrada da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá.

Ainda sobre o plantão na comarca de Marabá, tendo em vista ser híbrido (cível e criminal) é de suma importância que ao final do plantão, a equipe responsável providencie o encaminhamento das peças ao Juízo competente, conforme página 16 do Manual do BNMP.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Não detectados expedientes pendentes de resposta, fora do prazo estabelecido.

Sobre a referida unidade, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, restou **certificado pelo servidor Samuel Guimarães, Secretário da CGJ:**

*“**Informo, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "Marabá – 2ª Vara Cível - TJPá", não foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares tramitando; Informo ainda, foi localizado um expediente disciplinar contra a magistrada Elaine Neves de Oliveira (assumiu em 18/01/2021), a saber: RD 0003399-78.2022.2.00.0814 - conclusos com manifestação em 17/05/2023.**”*

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Data da última reunião informada pela equipe: 21/08/2023 (segunda-feira).

A equipe da unidade informou que restou estabelecido periodicidade mensal para reuniões com toda a equipe. Por ocasião das reuniões tratam sobre o andamento das ações estabelecidas no Plano de Ação, acompanhamento da produtividade e metas individuais estabelecidas pela magistrada aos servidores.

Relataram também que durante as reuniões é oportunizada apresentação de sugestões e exposição de situações pontuais, como o caso de verificação dos indícios acerca de possíveis demandas predatórias.

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO GABINETE – JULHO A DEZEMBRO 2023

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO SECRETARIA – JULHO A DEZEMBRO DE 2023

1.6. Qual o total do valor em subcontas de depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos? Caso haja saldo repassado para o Estado, qual procedimento adotado para retorno às subcontas da unidade judicial?

Existem **132 processos** com valores depositados e não movimentados há mais de três anos.

Valor repassado ao Estado: 2.646.784,83

Saldo não repassado: 144.216,74

Valor repassado ao Município: 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Relatório emitido em: 24/08/2023

ANEXO III – RELATÓRIO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

1.7. Está sendo realizado procedimento para transferência dos valores paralisados há mais de três anos ao Fundo de Reaparelhamento Judiciário (FRJ), em acordo à Lei Estadual 6750/2005?

Em 28/08/2023 foi enviado e-mail à Coordenadoria de Depósitos Judiciais para informações/orientações acerca do procedimento a ser adotado para realização da transferência, tudo em observância a recomendação da última Correição enviou e-mail.

A equipe da unidade acenou ter recebido resposta da Coordenadoria de Depósitos judiciais contendo nota técnica com a orientação de como realizar os procedimentos, a partir do que iriam iniciar as providências.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

Lotação de Paradigma (Tabela de pessoal da unidade disponível na página da SGP do TJPA): 10 (dez) servidores

Lotação atual na unidade: 09 (nove) servidores, sendo 08 (oito) efetivos – 05 (cinco) auxiliares e 03 (três) analistas - e 01 (um) exclusivamente comissionado.

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	04
Exclusivamente comissionados(as)	00
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Estagiários/as	02
Terceirizados/as	00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Informe local de trabalho para pesquisa:

2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá



SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá
Gestor(a) Elaine Cristina Rocha
Localização FORUM JUIZ JOSE ELIAS MONTEIRO LOPES
Telefones (94) 3312-2000
E-mail Institucional
Juiz Titular Elaine Neves de Oliveira
Juiz Substituto Jessinei Gonçalves de Souza

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Alberto Farina Dornelles	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Amanda Linhares Albuquerque	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Ana Beatryz Fernandes Ribeiro	Estagiario	Estagiario	Normal
Elaine Cristina Rocha	Efetivo	Analista Judiciario	Férias: 29/08/2023 - 12/09/2023 - Dia(s): 15.
Elaine Neves de Oliveira	Magistrados		Férias: 01/09/2023 - 30/09/2023 - Dia(s): 30.
Elizia Honorinda Alvino Silva	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Ethiza Maria Souza de Oliveira	Estagiario	Estagiario	Normal
Francisca Lopes da Silva	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Jessinei Gonçalves de Souza	Magistrados		Normal
Mirella de Sousa Minto	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Murillo Augusto da Silva Lima	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Wellida Moreira dos Santos	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal

Fonte IGP em consulta no dia 12.09.2023.

Os servidores FRANCISCA LOPES DA SILVA (Analista Judiciário), MIRELLA DE SOUSA MINTO (Analista Judiciário), MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA (Auxiliar Judiciário) e AMANDA LINHARES ALBUQUERQUE (Auxiliar Judiciário), embora constando no IGP como secretaria, **exercem as atividades em gabinete.**

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	04
Exclusivamente comissionados(as)	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Estagiários(as)	00
Terceirizados(as)	00

Informe local de trabalho para pesquisa:

Gabinete da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá



SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação Gabinete da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá
Gestor(a) Adriana Divina da Costa Tristao
Localização FORUM JUIZ JOSE ELIAS MONTEIRO LOPES
Telefones (94) 3312-2000
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Kassio de Sousa Duarte Ferrarini	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal

Fonte IGP em consulta no dia 12.09.2023

Os servidores FRANCISCA LOPES DA SILVA (Analista Judiciário), MIRELLA DE SOUSA MINTO (Analista Judiciário), MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA (Auxiliar Judiciário) e AMANDA LINHARES ALBUQUERQUE (Auxiliar Judiciário), embora constando no IGP como secretaria, **exercem as atividades em gabinete.**

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). **Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade?** (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Sim. O servidor ALBERTO FARINA DORNELLES, Auxiliar Judiciário exercendo as atividades na secretaria da unidade.

A produtividade é auferida tanto a partir da análise do relatório enviado ao Tribunal por meio do sistema Sigadoc (TJPA-MEM-2023/29359 (maio/2023), TJPA-MEM-2023/36034 (junho/2023) e TJPA-MEM-2023/41754 (julho/2023)), quanto por planilhas no Excel detalhadas, as quais são mantidas na secretaria da unidade para aferir o tipo de e quantitativo de movimentos feitos pelo servidor por dia (exemplo das denominações de movimentação: mandado/central, leitura/envio/juntada malote, leitura/juntada de documento, marcação/movimento controle de audiência e outras).

Registra-se em anexo a planilha referente o mês de maio de 2023 do servidor em teletrabalho. Ao final da planilha consta registro de que, no mês de maio de 2023, o servidor verificou 669 processos, sendo: mandado/central 164, leitura/envio/juntada malote 169, marcação/controle audiência 12, expedição ar/carta citação/intimação 39, leitura/resposta/envio de e-mail 37, ato 59, Edital 3, DJEN 92, DP/MP 65,

ANEXO IV – RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE SERVIDOR ALBERTO TELETRABALHO – JUN 2023.

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial?

A produtividade dos servidores é verificada pelo Painel de Gestão de atividades, não havendo anotação com relação ao que foi produzido por cada servidor.

Quanto ao atendimento, após a última reunião da equipe, ficou estipulado que os servidores fariam o controle/anotação de atendimentos.

2.4. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2023?

Reunião mensal e acompanhamento diário das metas pelo Painel de Gestão.

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO GABINETE – JULHO A DEZEMBRO 2023

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO SECRETARIA – JULHO A DEZEMBRO DE 2023

Observações da Corregedoria:

PLANO GABINETE:

- Positiva a construção do Plano de Ação para o período de seis meses e não o ano inteiro, devendo-se sempre ter em mente que, no máximo, a cada 90 (noventa) dias, deve ser feita revisão das ações que constituem o plano para exame quanto eventuais ajustes, caso necessário, essencialmente quando restar observado que os objetivos não estejam sendo alcançados;
- Para cada uma das 05 (seis) metas traçadas pela unidade foram traçadas ações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

respectivas;

- Não constou nenhuma ação de prevenção quanto a paralização de processos por prazo superior a 100 (cem) dias;
- Por exemplo, na Ação 3 da Meta 3 foi colocada a “criação de etiquetas para identificação dos processos”, sem discorrer a finalidade das etiquetas, a criação de um glossário de etiquetas para toda a unidade judicial, de modo que não haja etiquetas com a mesma finalidade, tampouco etiquetas repetidas, e, principalmente qual a finalidade de tais etiquetas com relação ao cumprimento da meta estabelecida. Esta meta assemelha-se mais a uma etapa para cumprimento da Meta, devendo ser descrita a finalidade;
- Outro exemplo, com relação a “mutirão para análise de prescrição para os feitos patrimoniais” e “mutirão para realização de pesquisa para bloqueio e penhora de bens”, não apontam quantitativos mínimos e tempo de execução do mutirão, assim como “julgar todos os processos pendentes de DPVAT” que também não trazem quantitativos com relação ao que existe no acervo da vara relacionado ao assunto específico;
- Sobre o alcance de Meta 01 e Meta 02 foram traçados quantitativos fixos para cada servidor do gabinete, sem individualização, não restando claro se está sendo levado em consideração que uns podem trabalhar com classes e assuntos menos complexas e potencializar os números inicialmente fixos, ou se todos trabalham com todos os tipos de classes e assuntos, cabendo a cada um equalizar os quantitativos entre complexidade ou não;
- Ainda sobre o que estabelecido para Metas 01 e 02, também não restou claro se os 10 (dez) processos estabelecidos para a Meta 02 estão contando nos 40 (quarenta) da Meta 01, ou se ao total devem ser 50 (cinquenta sentenças);
- Quase totalidade das ações centram-se no quantitativo de minutas e triagem, sem referência a metas de instrução processual;

PLANO SECRETARIA:

- Os responsáveis pelas tarefas estão bem definidos;
- O controle de paralização em secretaria deve ter percentual bem inferior a 10%, devendo ser levada em consideração a ferramenta do painel de gestão para fins de prevenção de que os processos alcancem 100 dias de paralização;
- Dentre os atos de rotina devem estar incluídas as atualizações dos mandados de prisão no BNMP (procurados), de modo que só persista no banco os mandados de prisão efetivamente válidos;
- Quando tratado do índice de atendimento à demanda devem ser levados em consideração as metas mensais constantes do Painel PIB (baixa processual), havendo, portanto, quantificação de demandas para a elevação do percentual



do IAD;

2.5. Quais cursos ofertados pela Escola Judicial já foram realizados pelos servidores da unidade judicial? Informar nome do servidor, curso e data de realização. Esse item está sendo observado pelos gestores no momento da avaliação do servidor?

ELAINE CRISTINA ROCHA

1. Gestão de Unidade Judiciária Com Ênfase nos Resultados – Turma 3 - 24/05/2019
2. Justiça em Números e Gestão Judiciária – 12/04/2019
3. Encontro de Gestão Participativa do TJPA – 23/08/2019
4. Ponto Online 20/02/2019
5. Sigadoc – 20/02/2019
6. Malote Digital – 23/02/2019
7. Gestão do Tempo – 20/02/2019
8. Sigadoc Processo Administrativo Digital
9. Gestão do Ponto Online
10. Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário – 07/06/2019
11. E-Diálogos : Comentários sobre a Lei 14195/2021 – Citação Eletrônica e Prescrição – 13/09/2021
12. Teletrabalho
13. Procedimento Administrativo de Cobrança – PAC – Unidades Judiciárias – 08/04/2022
14. Atualização em Rotinas dos Juizados Cíveis – 30/09/2021 a 14/10/2021
15. Curso Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Poder Judiciário: Aspectos Teóricos Normativos e Práticos na Perspectiva de Gênero – 22/05/2023 a 26/05/2023

WELLIDA MOREIRA DOS SANTOS:

1. Gestão de Pessoas.40h. 12.06.2023
2. Comunicação não violenta.20h. 18.06.2023
3. Gestão e Qualidade na Unidade Judicial.20h. 05.06.2023
4. Gerenciamento de Processo com ênfase à notação BPMN.20h.13.08.2021
5. Estrutura, Organização e funcionamento da Varas Cíveis. 20 h.17.08.2021
6. Novo Acordo Ortográfico.10 h. 18.08.2021
7. Boas Práticas em Segurança da Informação.10 h. 05.09.2021
8. Teletrabalho.10h. 05.09.2021
9. E-DIÁLOGOS Comentários sobre a lei 14.1952021. Citação eletrônica e prescrição. 3h. 17.09.2021.
10. Técnicas de Negociação.2h. 03.06.2019
11. Improbidade Administrativa. 30 h.26.09.2018
12. Siga-Doc. Processo Administrativo Digital .28.08.2018

ELIZIA HONORINDA ALVINO SILVA

1. TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DAS EMOÇÕES 10/05/2023
2. CÁLCULO JUDICIAL NAS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA 10/08/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3. BOAS PRÁTICAS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 02/06/2022
4. COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA 23/05/2023
5. GESTÃO E QUALIDADE NA UNIDADE JUDICIAL 27/06/2023
6. TELETRABALHO 21/09/2022
7. TÓPICOS DE SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA 03/07/2023
8. CURSO ACESSIBILIDADE EM AMBIENTES VIRTUAIS -14/07/2023
9. CURSO “TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DAS EMOÇÕES” - 08/05/2023
10. E-DIÁLOGOS - COMENTÁRIOS SOBRE A LEI Nº 14.195/2021 - CITAÇÃO ELETRÔNICA E PRESCRIÇÃO-13/09/2021

ALBERTO FARINA DORNELLES

1. Gestão e Qualidade na Unidade Judicial – 20 horas

KASSIO DE SOUSA DUARTE FERRARINI

1. Curso de Gestão e qualidade na Unidade Judicial 23/06/2023
2. Teoria e Prática da Decisão de Saneamento e organização do processo (em andamento)

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA

1. Gestão e Qualidade na Unidade Judicial – 06/2023

MIRELLA DE SOUSA MINTO

1. Curso gestão e qualidade na unidade judicial – 20 horas – 25/06/2023

FRANCISCA LOPES DA SILVA

1. Curso de Gestão e qualidade na Unidade Judicial 28/06/2023
2. Curso de Sentença Cível Técnica e Prática 20/06 a 30/06/2022

AMANDA LINHARES DE ALBUQUERQUE

Curso de Gestão e Qualidade na Unidade Judicial - 22/06/2023

Restou informado que os cursos estão sendo observados pelo gestor para fins de avaliação de desempenho, e ainda, que os servidores realizam cursos em outras plataformas que não a da Escola Judicial.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Quando da apreciação da correição ordinária realizada pela unidade em janeiro de 2023, referente ao ano de 2022 (CorOrd nº 0000056-40.2023.2.00.0814), com relação a estrutura da unidade, **restou assim determinado ao gabinete (decisão correicional datada de 28.07.2023):**

- Formalizar, justificadamente, pleito em vista constituição de quadro mínimo de servidores diante da demanda de serviço, conforme alegado no relatório correicional;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Formalizar, justificadamente, pleito em vista a substituição da mobília da secretaria (item 1.5.1, a exemplo de cadeiras quebradas);
- Formalizar, justificadamente, pleito de melhoria à Secretaria de informática noticiando a situação da internet e inconsistência do sistema;

Quando da inspeção presencial a Diretora de Secretaria apresentou os seguintes expedientes com relação a questões estruturais da unidade, nota-se que dois deles já contam com decisão da administração acerca do que solicitado:

PA-MEM - 2023/19574, 13.04.2023 – SOLICITAÇÃO DE TROCA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (Patrimônio 155620-A) POR CENTRAL DE AR – GABINETE
– No local, realmente restou verificado se tratar de aparelho antigo, barulhento e em mau funcionamento.

Última movimentação – 05.05.2023 - aguardando conclusão do processo de licitação de equipamentos de refrigeração nº PRO-2023/01624 para atendimento do pleito. Previsão: julho de 2023.

Em consulta ao PRO-2023/01624 restou verificado que o pregão eletrônico para a formação de registro de preço para aquisição de equipamentos de refrigeração foi homologado em 01.08.2023, com consequentes trâmites administrativos, sem especificação de atendimento quanto ao pleito da 2ª VCE de Marabá.

PA-MEM - 2023/05374, 01.02.2023 - SOLICITAÇÃO DE DOIS SERVIDORES NA UNIDADE, SENDO UM AUXILIAR E UM ANALISTA.

Em 23.02.2023 a Presidência já exarou decisão pela impossibilidade de atendimento da solicitação diante das limitações orçamentárias. Na mesma decisão determinou que fosse registrado para atendimento oportuno, bem como que o DPGE auxiliasse a unidade na construção de plano de trabalho, visando a melhora da unidade e do acervo processual.

PA-MEM - 2022/44851 – SOLICITAÇÃO DE TRÊS TECLADOS COM PORTA USB.

Em 03.10.2022 consta despacho do chefe do serviço de almoxarifado apontando que o pleito deve ser realizado pelo sistema THEMA GRP, código 71 e que com a substituição dos computadores de mesa por notebook o uso do teclado seria, aos poucos, descontinuado.

PA-MEM - 2022/27916-A – SOLICITAÇÃO NÃO RECOLHIMENTO DE COMPUTADORES DE MESA PARA JOVENS APRENDIZES

Última movimentação em 29.12.2023 consta anotação quanto a aguardar o retorno



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

do recesso forense para verificação junto à comarca de Marabá de quantos equipamentos seriam necessários para auxiliar os menores aprendizes do acordo de cooperação nº 009/2022.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 28/08/2023

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	7.381	7.372
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	161	165
Total do acervo com prioridade	568	559
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	109	62
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	2.430	2.499
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	845	884
Total de processo conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias, envolvendo prioridade legal.	22	21

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária.

08.06.2023 a 08.09.2023

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos	904
Total de processos julgados	904 homologatórias
Total de processos baixados definitivamente do acervo	901 (jun, jul, agosto de 2023) Vide item 6.9

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

08.06.2023 a 08.09.2023

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	1.901
Despachos	522



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sentenças com resolução de mérito	528
Sentenças sem resolução de mérito	239
Audiências realizadas	170*

**informado pela unidade judicial*

4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

Não.

4.5. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação?

A Unidade faz controle dos processos paralisados há mais de 100 dias, impulsionando os feitos com base na lista disponível no Painel de Gestão Judiciária.

A equipe ainda não estava trabalhando com o controle de paralização de processos inferior a 100 (cem) dias, por exemplo, PP+80, mas foi orientada quanto a realização neste sentido para prevenir que os processos cheguem em 100 (cem) dias de paralização.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2023:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade?

A Magistrada, Diretora e todos os servidores.
A unidade possui Plano de Ação.

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO GABINETE – JULHO A DEZEMBRO 2023

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO SECRETARIA – JULHO A DEZEMBRO DE 2023

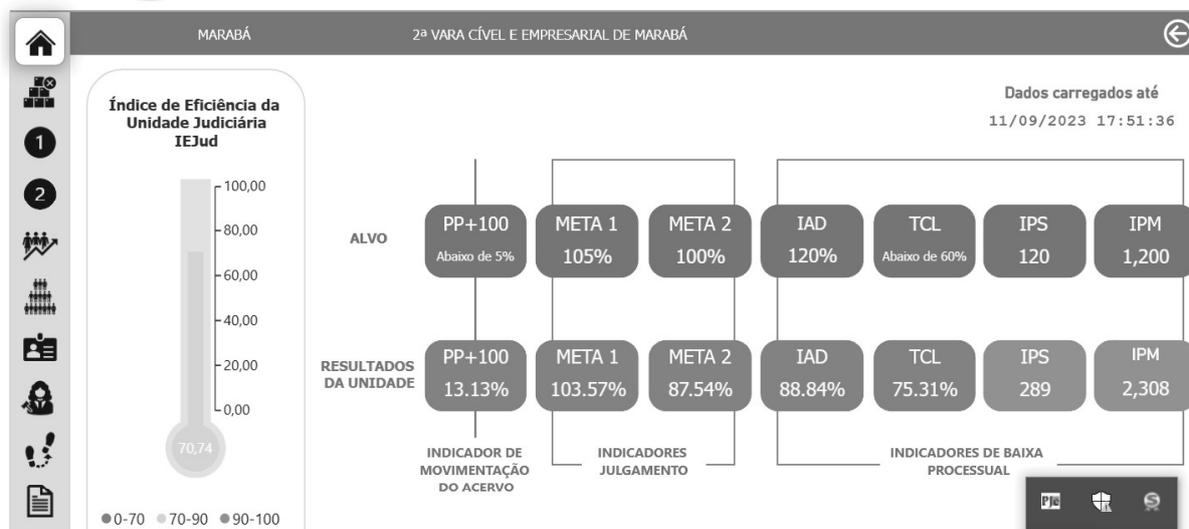
Observações da Corregedoria:

As observações acerca dos planos apresentados pela unidade judicial estão descritas no item 2.4.

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 no ano de 2023? (gestão judiciária)?

366 (trezentos e sessenta e seis) – verificado no Painel de Gestão no dia 12.09.2023.

Corregedoria Geral:



5.3. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

Conforme lista emitida pelo Painel de Gestão Judiciária.

Existem **165 (cento e sessenta e cinco) processos suspensos** na unidade, conforme conta do Painel de Gestão em 13.09.2023.

Com a utilização do filtro do último movimento disponível no Painel de Gestão, ao lado esquerdo da tela, foi possível verificar que 12 (doze) estão relacionados a IRDR e 03 (três) por Recurso Especial Repetitivo.

Observações da Corregedoria:

Por ocasião da correção foi orientado quanto a necessidade de cadastro de movimentos relativo à suspensão de forma correta, acompanhamento do julgamento dos precedentes e utilização dos filtros que existem no painel de gestão judiciária. com relação aos motivos da suspensão, para gerenciamento do acervo suspenso.

5.4. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

Não há controle de periodicidade da retomada para julgamento.

Observações da Corregedoria:

O assessor da unidade informou que faz parte do grupo do Nugepnac. Também recebem o julgamento de temas pelo e-mail, pelo que está sendo necessário a efetiva verificação dos julgamentos dos temas com controle de retomada dos processos suspensos em razão de precedentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.5. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Site do STJ e STF. Sem periodicidade estabelecida para a consulta.

5.6. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

5.7. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

5.8. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

5.9. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

5.10. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. (X) Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (X) Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. (X) Movimentação processual;
- d. (X) Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. (X) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. (X) controle dos prazos e imediata certificação.

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam



suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE COR n. 0002009-73.2.00.0814)

Existem **165 (cento e sessenta e cinco) processos suspensos.**

A partir da lista de processos suspensos constantes do Painel de Gestão Judiciária foi realizada, por amostragem, consulta em três processos, quais sejam:

- **0804818-81.2018.814.0028** – CAUTELAR INOMINADA – ACIDENTE AÉREO – última movimentação suspensão em razão de recurso especial repetitivo – STJ – Controvérsia 1085. REsp 1863973/SP

Em 30.09.2021 decisão/movimento de suspensão.

Em 06.08.2023 a Diretora de Secretaria certificou o julgamento do precedente (REsp 1863973/SP), e colocou os autos em conclusão **sem a retirada da conclusão pelo julgamento do precedente** (ver ofício-circular nº 048/2022, especialmente o movimento com relação ao levantamento de causa suspensiva pela secretaria - 14976 – Suspensão/Sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo).

- **0805882-29.2018.814.0028** – PROCEDIMENTO COMUM - última movimentação suspensão em razão de recurso especial repetitivo – STJ TEMA 1095.

Em 17.11.2021 decisão/movimento de suspensão.

Em 28.08.2023 os autos seguiram conclusos. Há petições de ambas as partes, sendo que na data parte ré datada de 21.06.2023 houve sinalização do julgamento do Tema 1095 pelo STJ, **o que não foi certificado nos autos para fins de retirada da suspensão** ((ver ofício-circular nº 048/2022, especialmente o movimento com relação ao levantamento de causa suspensiva pela secretaria - 14976 – Suspensão/Sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo).

- **0008433.22.2008.814.0028** – PROCEDIMENTO SUMÁRIO -

22.04.2019 determinada a suspensão (fl. 491 dos autos digitalizados).

Última movimentação em 03.06.2022 sobre a conclusão da digitalização dos autos e migração ao PJE.

Até então nenhuma referência sobre o julgamento do IRDR, nem atendimento da correção solicitada com relação a digitalização.

Imprescindível a verificação do julgamento do IRDR, para fins de levantamento da suspensão e retomada no trâmite processual. Sendo válido registrar tratar-se de processo em que houve prolação de sentença (fls. 31 e seguintes).

Observações da Corregedoria:

Quando da consulta aos processos suspensos pelo filtro “Incidente de resolução de demanda repetitiva” existem vários processos relacionados a fornecimento de energia elétrica, suspensos em razão do IRDR 4, já julgado, pelo que necessária a verificação,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

certificação e retomada da marcha processual.

Durante a inspeção foi feita a orientação a equipe que, enquanto o processo estiver na situação de suspenso os atos judiciais não são contabilizados para fins de produtividade, metas, tampouco de baixas processuais, pelo que necessário que quando dos provimentos judiciais, observem a retirada prévia da condição de suspenso.

6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Restou informado que não há bens apreendidos na unidade.

Não constam registros no SNBA:

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Bens Apreendidos

Usuário: TIARA GUEDES AIRI

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato

Manual Voltar Sa

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º GRAU - TJPA

Comarca: MARABÁ

Varas e Juizados Estaduais: 2ª VARA CIVIL E EMPRESARIAL DE MARABÁ

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: A Definir

Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Nenhum Bem encontrado.				

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer natureza de comunicação?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Assim que identificada a atualização nos autos a Secretaria providencia. Quando a parte comparece em balcão e atualiza endereço e telefone a Secretaria providencia.

Observações da Corregedoria:

Orientação de proceder atualização por ocasião da audiência em que o servidor responsável confirma os dados atualizados dos presentes – partes e testemunhas, bem como quando da devolução dos mandados pelos oficiais de justiça no caso de intimação/citação/notificação positiva em endereço diverso do constante do mandado judicial.

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

Quando da realização da inspeção restou verificado que não utilização da unidade com relação a ferramenta agrupadores, sendo orientado como a utilização da ferramenta pode acrescer agilidade na gestão.

Em consulta aos Pje com relação aos últimos 15 dias, observou-se o seguinte resultado na data de 03.11.2023:

OCPF@CNPJ	<input type="checkbox"/> Processo com parte sem CPF/CNPJ	Buscar resultados desde
<input type="text"/>		Últimos 15 dias
<input type="button" value="PESQUISAR"/>	<input type="button" value="LIMPAR"/>	
Petições avulsas não lidas - (159)		
Processos com habilitações nos autos não lidas - (55)		
Documentos não lidos - (623)		
Mandados devolvidos pelo oficial de Justiça - (20)		
Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (140)		
Processos sob análise de prevenção - (27)		

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

Sim.

Print de tela do perfil da 2ª VCE de Marabá no BNMP:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observações da Corregedoria:

Verificado o perfil da 2ª VCE foram encontrados 25 (vinte e cinco) procurados – mandados de prisão cadastrados no BNMP.

Em consulta a lista dos 25 procurados, restou verificado que há ordens de prisão civil cadastradas nos anos de 2018 e 2020, ainda constando como procurados (ordens pendentes de cumprimento), sendo necessária a verificação e permanência de validade das ordens de prisão.

Observou-se também situações específicas, como três registros de mandado de prisão no nome da mesma pessoa, nas seguintes datas 19.06.2023, 24.04.2018 e 19.02.2020.

0006100-61.2016.814.0028.01.0001-11 – 24.04.2018

0006100-61.2016.814.0028.01.0002-13 – 19.02.2020

0006100-61.2016.814.0028.010003-15 – 19.06.2023, com data de validade no mandado até 19.12.2023.

Nota-se que as ordens são do mesmo processo. Necessária a verificação frequente da lista de procurados, só devendo restar em aberto no BNMP (como procurados) as ordens de prisão válidas.

Há também a repetição de outro réu, por duas vezes na lista, com ordens de prisão expedidas nas seguintes datas:

0014839-28.2013.814.002801.0001-20 – 07.02.2020

0014839-28.2013.814.002801.0002-22 – 19.06.2023

Também se trata de ordens de prisão do mesmo processo, em momentos diferentes, sobre as quais cabe a mesma orientação acima.

Diante dos achados, imprescindível que sejam verificadas todas as ordens de prisão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

em aberto no BNMP, só devendo ser mantidas no referido banco aquelas efetivamente ativas.

6.7. A remessa de processo no PJE está sendo motivada?

Sim. Quando os autos são remetidos ao 2º Grau ou por declínio, a Secretaria seleciona a motivação no PJE.

Verificação por amostragem nos autos nº 0800294-07.2019.814.0028. Movimento em 08.10.2020 (remetidos os autos em grau de recurso para a instância superior).

6.8. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Não há. A equipe informou que tal verificação com relação a migração já havia sido concluída.

6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

299 em agosto de 2023, conforme print de tela do Painel PIB abaixo:



6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Não.

6.11. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

Telefone: Diretora e estagiários
Whatsapp: Servidora Wellida Moreira
E-mail: Diretora de Secretaria Elaine Cristina Rocha



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Balcão virtual: Servidores presenciais em Secretaria (Wellida Moreira, Elizia Alvino e Elaine Rocha)

Balcão presencial: Estagiária (Ethiza Maria)

A unidade judicial não apresentou o controle de tais atendimentos.

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE?

Sim. **ANEXO V** – Modelo de mandado

Observações da Corregedoria:

A unidade juntou um mandado confeccionado em autos judiciais e não propriamente o modelo, o que inviabiliza a verificação quanto a utilização das variáveis disponíveis no sistema Pje para fins de agilidade na confecção de documentos de comunicação.

Ademais, juntou a penas um mandado de intimação de sentença, havendo mandados com outras finalidades, sobre os quais deve também haver modelo na unidade com variáveis, tudo para agilização do cumprimento das ordens judiciais, e, ao mesmo tempo o envio de ordem judicial atendendo os requisitos do artigo 250 do CPC, a fim de que os oficiais de justiça tenham em mãos os (descritos no mandado) os elementos necessários ao seu fiel cumprimento.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Sim. 36 (trinta e seis) mandados identificados pela Secretaria a partir do print de tela do Pje e disponibilizado no anexo abaixo. Os dois primeiros mandados da lista contam com data de distribuição de 2019.

ANEXO VI – Mandados distribuídos não devolvidos.

Observações da Corregedoria:

Deve a secretaria diligenciar de imediato para verificação quanto a não devolução dos mandados listados, e, confirmada a não devolução, imprescindível a imediata cobrança dos mandados que tenham sido distribuídos há mais de 06 (seis) meses e ainda não devolvidos.

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

Quando se trata de processo com audiência marcada, os mandados são expedidos e encaminhados à central com, no mínimo, 40 (quarenta) dias de antecedência.

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

O controle é feito por etiquetas.

Na tarefa de prazo: **48 processos aguardando cumprimento de carta precatória.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não há paralisados há mais de 03 meses.

Na **tarefa de verificar**: 07 processos aguardando cumprimento de carta precatória, dentre os quais, 03 (três) aguardando há mais de 03 meses, são eles:

- 0801289-78.2023.8.14.0028
- 0810909-51.2022.8.14.0028
- 0819757-27.2022.8.14.0028

Informaram não ter havido comunicação para a respectiva Corregedoria em nenhum dos 03 processos.

Sobre cartas precatórias tem como rotina:

- 1) Decorrido o prazo, cobrar informações e devolução da Missiva ao Juízo Deprecado;
- 2) posteriormente, caso não respondida a cobrança, oficial à Corregedoria à qual esteja submetido o Juízo deprecado.

Observações da Corregedoria:

Sobre os processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de três meses, necessária a imediata cobrança das diretamente à unidade e, não havendo justificativa com previsibilidade de devolução, comunicar a Corregedoria à qual esteja submetido o Juízo deprecado.

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

O controle é feito por etiquetas.

Existem **132 precatórias em andamento**, dentre elas **04 há mais de 100 dias**.

Contados da data de distribuição, há 46 Precatórias distribuídas há mais de 03 meses na unidade, em diversas fases.

Relação a abaixo:

Nº DO PROCESSO	CLASSE	DATA DO EVENTO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO/ REDISTRIBUIÇÃO	ÚLTIMO MOVIMENTO	TEMPO DE PARALISAÇÃO
00129162520178140028	Carta Precatória Cível	23/08/2023 10:40	30/04/2019	Decurso de Prazo	5
08088047220208140028	Carta Precatória Cível	17/08/2023 16:47	16/12/2020	Petição	11
08003763320228140028	Carta Precatória Cível	16/07/2023 13:44	14/01/2022	Petição	43
08012329420228140028	Carta Precatória Cível	27/07/2023 11:59	10/02/2022	Decurso de Prazo	32
08019101220228140028	Carta Precatória Cível	22/07/2023 02:31	17/02/2022	Decurso de Prazo	37
08053779620228140028	Carta Precatória Cível	22/08/2023 13:52	24/04/2022	Mero expediente	6
08093193920228140028	Carta Precatória Cível	17/08/2023 13:20	14/07/2022	Documento	11
08007323120228140124	Carta Precatória Cível	11/07/2023 23:39	10/08/2022	REMESSA	48
08107978220228140028	Carta Precatória Cível	21/08/2023 06:32	11/08/2022	MANDADO	7
08125645820228140028	Carta Precatória Cível	19/08/2023 03:05	12/09/2022	Decurso de Prazo	9
08110272720228140028	Carta Precatória Cível	24/05/2023 11:21	16/09/2022	Documento	96
08131847020228140028	Carta Precatória Cível	02/08/2023 08:04	23/09/2022	Decurso de Prazo	26
08131899220228140028	Carta Precatória Cível	25/08/2023 13:28	23/09/2022	Expedição de documento	3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

08143028120228140028	Carta Precatória Cível	17/07/2023 03:01	07/10/2022	Decurso de Prazo	42
08168386520228140028	Carta Precatória Cível	17/08/2023 06:34	08/11/2022	MANDADO	11
08185586720228140028	Carta Precatória Cível	31/07/2023 18:02	30/11/2022	Petição	28
08190817920228140028	Carta Precatória Cível	19/07/2023 09:48	12/12/2022	Petição	40
08003815520228140028	Carta Precatória Cível	08/08/2023 15:05	19/12/2022	Conclusão	20
08013599520238140028	Carta Precatória Cível	25/05/2023 18:25	01/02/2023	Petição	95
08012854120238140028	Carta Precatória Cível	18/08/2023 16:28	01/02/2023	Petição	10
08025931520238140028	Carta Precatória Cível	22/08/2023 06:37	24/02/2023	MANDADO	6
08029344120238140028	Carta Precatória Cível	09/08/2023 06:42	01/03/2023	MANDADO	19
08029526220238140028	Carta Precatória Cível	07/07/2023 10:58	02/03/2023	Petição	52
08036142620238140028	Carta Precatória Cível	13/06/2023 14:23	14/03/2023	REMESSA	76
08037502320238140028	Carta Precatória Cível	21/07/2023 17:01	16/03/2023	Petição	38
08042542920238140028	Carta Precatória Cível	14/05/2023 19:33	24/03/2023	Petição	106
08042448220238140028	Carta Precatória Cível	23/08/2023 08:46	24/03/2023	Documento	5
08044518120238140028	Carta Precatória Cível	13/08/2023 01:19	29/03/2023	Decurso de Prazo	15
08048528020238140028	Carta Precatória Cível	17/05/2023 13:41	04/04/2023	Petição	103
08048138320238140028	Carta Precatória Cível	11/08/2023 13:27	04/04/2023	Petição	17
08052858420238140028	Carta Precatória Cível	06/07/2023 15:05	13/04/2023	Petição	53
08053698520238140028	Carta Precatória Cível	18/08/2023 14:39	14/04/2023	Petição	10
08055318020238140028	Carta Precatória Cível	05/07/2023 16:09	18/04/2023	Petição	54
08186971920228140028	Carta Precatória Cível	02/08/2023 07:13	28/04/2023	MANDADO	26
08063805220238140028	Carta Precatória Cível	16/08/2023 11:07	03/05/2023	Expedição de documento	12
08063727520238140028	Carta Precatória Cível	17/08/2023 10:44	03/05/2023	Expedição de documento	11
08063822220238140028	Carta Precatória Cível	17/08/2023 10:44	03/05/2023	Expedição de documento	11
08064065020238140028	Carta Precatória Cível	25/08/2023 10:47	03/05/2023	Documento	3
08064480220238140028	Carta Precatória Cível	17/08/2023 10:43	04/05/2023	Expedição de documento	11
08065407720238140028	Carta Precatória Cível	22/08/2023 21:31	05/05/2023	Documento	6
08068386920238140028	Carta Precatória Cível	16/05/2023 20:22	11/05/2023	Documento	104
08069702920238140028	Carta Precatória Cível	18/05/2023 11:50	15/05/2023	Petição	102
08069495320238140028	Carta Precatória Cível	24/07/2023 09:43	15/05/2023	Petição	35
08070794320238140028	Carta Precatória Cível	21/05/2023 22:38	16/05/2023	Documento	99
08071816520238140028	Carta Precatória Cível	25/08/2023 10:57	17/05/2023	REMESSA	3
08072162520238140028	Carta Precatória Cível	21/05/2023 22:46	18/05/2023	Documento	99

Restou informado que a unidade envida todos os esforços para despachar, cumprir e devolver de forma mais célere possível, porém algumas vezes não é possível pelo excesso de trabalho, ou porque a missiva chegou instruída de forma incompleta, fazendo-se necessário oficial ao juízo deprecante.

Consignou ainda a equipe da unidade que os oficiais devolvem o mandado para redistribuição sob alegação de sobrecarga de trabalho. Não houve referência de caso concreto específico.

Foi relatado durante a inspeção judicial que as unidades judiciais recebem cartas precatórias de outras unidades judiciais componentes da mesma região judiciária, contendo a solicitação para realização de estudo social pela equipe interdisciplinar da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

comarca de Marabá.

Observações da Corregedoria:

Sobre as cartas precatórias contendo solicitação de estudo por parte da equipe interdisciplinar houve orientação pela equipe da Corregedoria de que não se tratavam de ordens para serem cumpridas em comarca diversa, haja vista que são as equipes que se deslocam até outra comarca, da mesma região judiciária de Marabá, para fins de realização de estudo, pelo que tais missivas poderiam ser devolvidas com a orientação às unidades judiciais originariamente remetentes de que devem realizar o cadastramento de perfil dos servidores da equipe multidisciplinar de Marabá na respectiva comarca pertencente à mesma região judiciária, e apenas realizar o movimento/envio do processo no Pje para a equipe cadastrada.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial, constava pleito das partes ou do Ministério Público.

Restou informado pela equipe que são realizadas, em média 60 (sessenta) audiências por mês e que quase totalidade são designadas e realizadas no formato híbrido. Realçaram que o Juízo sempre concede às partes a faculdade de realização da audiência na modalidade exclusivamente presencial.

A equipe destacou que as audiências de coleta de material genético são realizadas na modalidade presencial, sendo que nos últimos 3 (três) meses, foram realizados na unidade dois mutirões de audiências desta natureza.²

Observações da Corregedoria:

Por ocasião da inspeção, restou esclarecido pela equipe da Corregedoria sobre a importância da presença da magistrada na unidade judicial quando da realização de audiências, sendo facultado a participação das partes, advogados e outros por meio de videoconferência, sendo que, a critério do juiz, em decisão fundamentada, pode haver determinação para a realização da audiência de forma presencial.

8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

Em razão da magistrada titular se encontrar de férias no mês de setembro e não deixar audiências pautadas no período, apontaram os dados relativos ao mês anterior, qual



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

seja, agosto de 2023.

Pautadas para agosto de 2023, **26 (vinte e seis) audiências UNA** (conciliação, instrução e julgamento) **para ações de alimentos**, nas quais entre as realizadas, foram prolatadas sentenças com análise de mérito, homologatória de acordo ou ainda, audiências em que a tentativa de conciliação e demais atos restaram prejudicados, diante do não comparecimento de uma das partes.

Registraram que no mês de 2023 houve **o cancelamento de uma audiência de instrução e julgamento pautada**, em virtude da necessidade de produção prévia de outra prova (processo n. 0808362-43.2019.8.14.0028).

Verificada a pauta de audiência do mês de setembro no Teams – disponibilizada na tela pela equipe – restou verificado a marcação de apenas uma audiência de instrução (férias da magistrada), no mês de outubro foram marcadas 01 (um) audiência de instrução em cada dia útil.

Observações da Corregedoria:

Diante da movimentação da unidade judicial, da matéria e dos feitos que nela ingressam, **o número de audiências marcadas por mês é baixo**, principalmente considerando não tratarem apenas de instrução.

Necessário que haja datas específicas para realização de conciliações a serem feitas por conciliadores, com identidade de matéria.

8.3. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

Não estão sendo cadastradas pelo gabinete no momento da designação. Restou informado que as audiências realizadas são de conciliação; conciliação, instrução e julgamento; e instrução e julgamento, sendo estas as nomenclaturas existentes no PJE.

8.4. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

Audiência mais distante pautada para **29/05/2024**.

Observações da Corregedoria:

Necessário ajuste de pauta de audiências diante da data acima aprazada, e, preferencialmente construindo pautas de audiência por matéria e com similitude para a facilitação do julgamento em bloco. Em termos quantitativos, também diante da distância, devem ser marcadas audiências de instrução em quantidade aproximada ao do número de processos que ingressarem na unidade judicial a cada mês, **tendo como parâmetro mínimo de 90 audiências de instrução** e somente após alcançada esta meta deverão ser designadas para o mês seguinte ou apresentar justificativa à corregedoria por ocasião da correição anual.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.5. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Sim. Verificados 22 processos por ocasião da inspeção.

8.6. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

Seguindo o plano de ação elaborado pela vara, a previsão do quantitativo de processos a serem **despachados mensalmente é de 1.023 processos por mês**, entre despachos, decisões e sentenças.

Observações da Corregedoria:

Tendo em vista a finalidade de cada provimento judicial, e os efeitos de cada um quanto ao encerramento ou não da demanda, há necessidade de previsibilidade do quantitativo com relação a cada um (despacho, decisões e, essencialmente as sentenças).

8.7. Quando identificada possibilidade de conciliação entra as partes é designada audiência de conciliação?

Sim.

8.8. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Os processos são remetidos ao Cejusc.

O CEJUSC limita em 25 processos por mês em razão de estarem disponíveis apenas 06 (seis) conciliadores. Há apenas 01 (um) Cejusc na comarca de Marabá, sem especialização temática.

A servidora Amanda está realizando atividades de conciliadora na unidade judicial.

8.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

299, conforme já disposto no item 6.9.

8.10. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

8.11. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

8.12. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.



8.13. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias. Identifique os processos.

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

8.14. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

8.15. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

8.16. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do PGJ (Painel de Gestão Judiciária)?

Lista disponibilizada no Painel de Gestão e etiqueta automática PP+100 no sistema Pje

Observações da Corregedoria:

Tal como descrito no item 4.5, a equipe ainda não estava trabalhando com o controle de paralização de processos inferior a 100 (cem) dias, por exemplo, PP+80, mas foi orientada quanto a realização neste sentido para prevenir que os processos cheguem em 100 (cem) dias de paralização.

9. CORREIÇÃO ANUAL:

9.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial:

13 a 20/01/2023 – CorOrd nº 000000056-40.2023.2.00.0814 – Referente a 2022
Decisão Correicional em 28.07.2023.

Em abril de 2022 a 2ª VCE de Marabá foi inspecionada presencialmente pela Corregedoria Nacional de Justiça, gerando a abertura do **Pedido de Providências nº 0003915-98.2022.2.00.0814 (Registro no CNJ sob o nº 0006893-65.2022.2.00.0000)**. O referido procedimento foi **arquivado** em razão de decisão datada de 04.08.2023 que o Corregedor Nacional de Justiça considerou como atendidas as determinações relacionadas aos itens “i”, “ii” e “iii”, direcionadas à 2ª VCE de Marabá.

9.2. Existem registros de recomendações pela Corregedoria-Geral de Justiça na correição ordinária anterior? Quais?

SIM. Quando da realização da inspeção presencial, a unidade judicial ainda estava com o prazo em curso para apresentação das informações quanto ao cumprimento das determinações contidas na última correição ordinária (autos nº 0000056-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

40.2023.200.0814, com ciência da decisão correicional em 11/08/2023), sendo informado que estaria providenciando o cumprimento das recomendações e determinações.

Determinações ao Gabinete. Considerar intimação em 11.08.2023 e ao final do maior prazo, ainda em curso, a resposta.

DETERMINAÇÃO	Prazo
<ul style="list-style-type: none">a. Formalizar, justificadamente, pleito em vista constituição de quadro mínimo de servidores diante da demanda de serviço, conforme alegado no relatório correicional;b. Formalizar, justificadamente, pleito em vista a substituição da mobília da secretaria;c. Formalizar, justificadamente, pleito de melhoria à Secretaria de informática noticiando a situação da internet e inconsistência do sistema;d. Utilizar os manuais recentes do BNMP disponibilizados tanto pela Corregedoria como pelo GMF para os casos de prisão civil;e. Atuar nos processos com pedido de tutela de urgência, não permitindo ultrapasse mais de 5 dias aguardando ato judicial;f. Atualizar o plano de ação, fixando menor periodicidade em vista reavaliação e adequação das etapas;g. Atuar nos processos com prioridade legal conclusos em gabinete, não permitindo paralisação destes por mais de 100 dias no aguardo de ato judicial;	30 dias
<ul style="list-style-type: none">h. Observar o Provimento nº 9/2022-CGJ, com relação a dispensa do mero cumpra-se relativo ao disposto no art. 109, §5º da LRP;i. Rever o plano de trabalho do servidor em teletrabalho, diante da demanda de serviço;j. Envidar esforço para redução de percentual de processos paralisados há mais de 100 dias na unidade, realizando ato de tramitação regular;k. Incrementar a pauta de audiência de instrução e julgamento para que sejam realizadas mensalmente o número de audiências correspondente à média de processos distribuídos nos últimos 6 meses, não permitindo alongamento da pauta para outros meses; solicitando, em sendo o caso, auxílio à Presidência em vista designação de juiz auxiliar.	120 dias

Determinações à Secretaria. Considerar intimação em 11.08.2023 e ao final do maior prazo, ainda em curso, a resposta.

DETERMINAÇÕES	Prazo
---------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

<p>a. Realizar os atos necessários e regulares para movimentação dos processos com prioridade legal aguardando cumprimento pela secretaria;</p> <p>b. Expedir os mandados de prisão civil, alvarás de soltura, contramandados de prisão, guias de recolhimento, execução, execução de tratamento ambulatorial e de internação diretamente no Banco Nacional de Mandado de Prisão - BNMP, conforme disposto no art. 22 da Resolução nº 417/2021-CNJ, com conseguinte juntada das respectivas pelas nos autos eletrônicas no sistema Pje;</p> <p>c. Utilizar os manuais recentes do BNMP disponibilizados tanto pela Corregedoria como pelo GMF;</p>	<p>30 dias</p>
<p>d. Praticar os atos de secretaria necessários ao cumprimento das Cartas Precatórias recebidas pendentes de cumprimento;</p> <p>e. Solicitar informações sobre as Cartas Precatórias expedidas, caso extrapolado o prazo;</p> <p>f. Solicitar informações sobre os Mandados expedidos para cumprimento em outra Comarca do Estado;</p> <p>g. Realizar cobrança dos Mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente;</p> <p>h. Nos feitos com pendência de pagamento de custas, conforme relatório de fiscalização emitido pela Coordenação de Arrecadação, anexo, adotar o procedimento para expedição de crédito, após autorização judicial, conforme §6º, art. 46 da Lei 8.328/2015 – Lei de custas;</p> <p>i. Informar sobre a depuração dos mandados com Oficiais de Justiça com prazo de cumprimento extrapolado, conforme determinado no OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2023-CGJ.</p>	<p>120 dias</p>

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

<ol style="list-style-type: none">1. As etiquetas automáticas Meta 2 e PP+100, criadas pela SecInfo do TJPA no Pje, está funcionando regularmente na unidade.2. O sistema de correios não funciona a contento, foi informado que tem áreas que não são atendidas pelos Correios, inclusive empresa notoriamente conhecida que o aviso de recebimento volta com “Não encontrado”.3. Atualmente ainda não há pessoa exclusiva para realizar intimação por whatsapp na secretaria da unidade.4. Realiza a comunicação da ordem judicial também por e-mail para as partes, quando identificado o endereço eletrônico nos autos.
--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5. Necessidade de que os advogados disponibilizassem outros meios de comunicação eletrônicos nas iniciais para que fossem feitas as comunicações dos processos de forma eletrônica.
6. Serventia Extrajudicial de Nova Ipixuna não está cadastrada no Pje. Sobre esta questão especificamente, em consulta à página do Tribunal de Justiça (portal externo), no ícone “Portal Pje”, existe uma lista de serventias extrajudiciais já cadastradas como procuradorias no sistema Pje, dentre as quais se encontra o Cartório do único Ofício da Nova Ipixuna.

Data da assinatura eletrônica.

SILVIA MARA BENTES
DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2023.11.27 13:52:15 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Lorena Ramos do Vale
Analista Judiciária da CGJ